



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 01/08/17
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 207 /2017-GAG

Brasília, 01 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que *abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.070.507,00*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	01/08/17 às 16h
Assinatura	
	Matrícula

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº	1673 / 2017
Fls. Nº	01 E.3.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 1673 /2017

PROJETO DE LEI Nº (Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
10.070.507,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

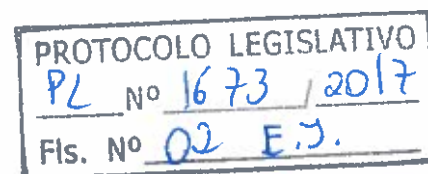
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito especial, no valor de R\$ 10.070.507,00 (dez milhões, setenta mil e quinhentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos dos convênios nºs 838229/2016, 839591/2016 e 842600/2016 – MJ/PCDF e nºs 838231/2016 – MJ/PMDF e 842742/2016 – MS/PMDF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º desta lei serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

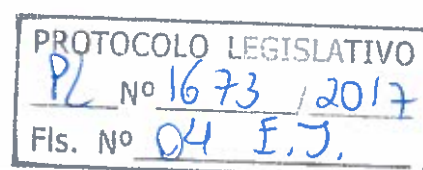
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. ↴



0		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ANEXO À LEI Nº 00000					
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ				
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -					2.216.667
		FISCAL			2.216.667
24000000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -				2.216.667	
		FISCAL		2.216.667	
24700000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -					
24719900 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -			2.216.667		
		FISCAL	2.216.667		
				TOTAL	2.216.667
				FISCAL	2.216.667



ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ				
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
20000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PROGRAMA SEGURANÇA PÚ					7.853.840
	FISCAL				7.853.840
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PROGRAMA SEGURANÇA PÚ			7.853.840		
	FISCAL		7.853.840		
24700000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PROGRAMA SEGURANÇA PÚ					
24710800 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PROGRAMA SEGURANÇA PÚ		7.853.840			
	FISCAL	7.853.840			
			TOTAL		7.853.840
			FISCAL		7.853.840



ANEXO II

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVEN

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

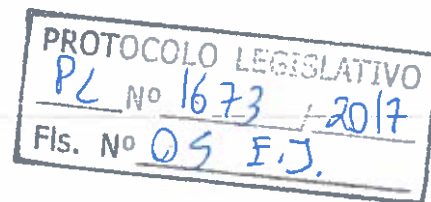
UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							1400000
PROJETOS									
06 122	6002 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.400.000
06 122	6002 1984 0009	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-AMPLIAÇÃO DO CENTRO OBONTOLÓGICO DA PMDF- PLANO PILOTO.	1						1.400.000
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA		F	4	90	0	132	816.667
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							816.667
06 181	6217 3029 0004	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE EPIS MODERNOS (ALCEMIAS) PARA A PMDF-DISTRITO FEDERAL	94						816.667
TOTAL - FISCAL									2.216.667
TOTAL - GERAL									2.216.667

(*) Prioridade LIXO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVEN

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

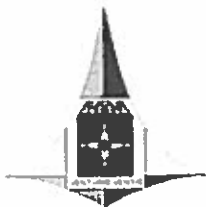
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA							7.853.840
PROJETOS									
06 181	6217 1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA							7.853.840
06 181	6217 1569 0002	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-PCDF-DISTRITO FEDERAL	99						7.853.840
TOTAL - FISCAL									7.853.840
TOTAL - GERAL									7.853.840

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1673 / 2017
Fls. Nº 06 F.S.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 10/2017 - SEPLAG/GAB

Brasília-DF, 03 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016 (LDO/2017), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, crédito adicional no valor de R\$ 10.070.507,00 (dez milhões, setenta mil, quinhentos e sete reais), em favor da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme segue:

CRÉDITO ESPECIAL

- **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, criação do Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0002 – Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública, para recepcionar recursos dos convênios nº 838229/2016, 839591/2016 e 842600/2016 – MJ/PCDF, com a finalidade de implementação de projetos de reaparelhamento, reequipamento e infraestrutura na Polícia Civil do Distrito Federal;
- **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, Criação dos Programas de Trabalho 06.181.6217.3029.0004 – Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança Pública - Aquisição de EPIS modernos para a PMDF e 06.122.6002.1984.0009 – Construção de Prédios e Próprios – Ampliação do Centro Odontológico da PMDF, para recepcionar os recursos dos convênios nºs 838231/2016 – MJ/PMDF e 842742/2016 – MS/PMDF ;

Os créditos serão financiados, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação oriundo de recursos dos convênios nºs 838229/2016, 839591/2016 e 842600/2016 – MJ/PCDF e nº 838231/2016 – MJ/PMDF e 842742/2016 – MS/PMDF.

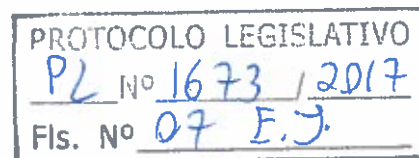
O encaminhamento da proposta por meio de projeto de lei justifica-se por tratar da criação de novas programações na Lei Orçamentária Anual, sendo necessário o encaminhamento de crédito especial ao Poder Legislativo.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Matr.0267083-6**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 04/07/2017, às 15:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1794531&infra_sistema...)

05/07/2017

SEI/GDF - 1486578 - Exposição de Motivos



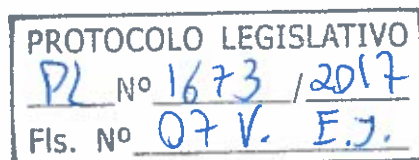
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 1486578 código CRC= F097CC72.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70759-000 - DF

00410-00014933/2017-18

Doc. SEI/GDF 1486578

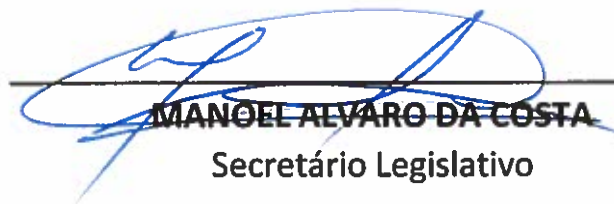


Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.673/17 que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.070.507,00 (dez milhões, setenta mil, quinhentos e sete reais)”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em Regime de Urgência (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “b” e “a”).

Em 02/08/17



MANOEL ALVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1673 / 2017
Fls. Nº 08 E.S.